

15122140—~~JOAO LUCAS POIANI TRESCENTTI—45513149—  
Requerimento-Deferido~~  
15141500—~~KAREN BEATRIZ FABRICIO ASSIS DE SOUZA  
-40737630—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15142507—~~KAREN CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA—  
39512129—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15047008—~~KARINA TONELLI SILVEIRA DIAS JUNQUEIRA—  
32450522—Requerimento-Deferido~~  
15058069—~~KATHELYN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA—  
39512143—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15050122—~~KAYKY ANDREY DOS SANTOS SILVA—58463304  
—Requerimento-Deferido~~  
15103455—~~MADSON COUTINHO DA SILVA—1194563—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15087077—~~MAIRA CAVALCANTE OLIVA—46186640—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15071146—~~MARIA BEATRIZ PACHECO DA SILVA—45760094  
—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15119157—~~MARIA EDUARDA MOSQUINI GOLDONI—  
39796852—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15115879—~~MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA—  
62620676—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15060497—~~MARIA VICTORIA GIGLIO DE OLIVEIRA—  
40315981—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15049264—~~MARLUCE APARECIDA PAIVA—47337388—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15043282—~~MAURICIO JOSE DA SILVA FILHO—47624129—  
Requerimento-Deferido~~  
15061604—~~MAURO CESAR DE OLIVEIRA ALVES—40014155  
—Requerimento-Indeferido—Não cumpriu a alínea I do item 2.16.  
do Edital de Abertura das Inscrições.~~  
15064646—~~MAYARA BALASSO DA SILVA—41015403—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15119998—~~MICAELLA RODRIGUES COELHO DOS SANTOS—  
53699097—Requerimento-Indeferido—Indeferido. Não atendeu  
ao item 2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15051846—~~NATAN ALVES GONCALVES—521472581—  
Requerimento-Deferido~~  
15101410—~~PEDRO RODRIGUES ESSENCIO—58410156—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15048705—~~RENATA VIEIRA SANCHES—41831905—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15043711—~~THALITA COSTA SOARES—489202421—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15079473—~~THAMARA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA—  
47398235—Requerimento-Deferido~~  
15031098—~~VINICIUS DA SILVA ARAUJO—43099195—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15104249—~~VINICIUS FERRARI DANIEL—60.348.479—  
Requerimento-Deferido~~  
15039382—~~VITOR HENRIQUE ALVES—53953857—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15084515—~~VITORIA MAYUMI KIKUGAWA—56984994—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15090140—~~VITORIA MEDEIROS DOS REIS FARIAS—  
50083616—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15030598—~~VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS—43779144  
—Requerimento-Deferido~~  
15114589—~~VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS—  
41408673—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15034496—~~YASMIN MARTINS DOS SANTOS—37047869—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Tupã, 08 de março de 2022.

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” — UNESP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA  
—CÂMPUS DE REGISTRO

EDITAL Nº 40/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2022)

A Supervisora Técnica da Seção Técnica de Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira — Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” — UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Inscrição—Nome—Documento—Resultado—Justificativa  
15067211—~~AGDA FERNANDA DE MORAES—56309446—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15030105—~~ALINE COELHO LAURIANO—580852957—  
Requerimento-Deferido~~  
15043630—~~AMANDA CAROLINE SILVA SUMIKAWA—  
57872317—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15029123—~~AMANDA GUILHERME DE MACEDO SILVA—  
60098589—Requerimento-Deferido~~  
15040810—~~ANDRIELI BEATRIZ BOM—56702315—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15045366—~~ANNE CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA—  
50375293—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15044840—~~BIANCA DA SILVA RAMOS—58864622—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15050165—~~BRUNA PAULINO FRANCA—46889380—Reque-  
rimento-Deferido~~  
15043924—~~CARLOS EDUARDO ALICE DE FREITAS—  
58775016—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15055566—~~CRISTIANE DOS SANTOS GOMES—457346462  
—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15116417—~~DANIELE ALINE DA SILVA—41654613—Reque-  
rimento-Deferido~~  
15036979—~~DAYANE DUARTE DE FREI-TAS—50978002—  
Requerimento-Deferido~~  
15126919—~~DEBORA SAYURY NAKA ZAWA—41730626—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15029484—~~DIOGO DA SILVA PEREIRA—52789774—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~

15134440—~~EDUARDA BRUNA DA COSTA—55570106—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15054152—~~EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA—21422832—  
Requerimento-Deferido~~  
15066347—~~EDWARD ELIAQUIM DE SOUZA JUNIOR—  
41779422—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15097978—~~FERNANDA FRANCISCA DO NASCIMENTO  
GOMES—46016636—Requerimento-Deferido~~  
15045080—~~GEANE FERREIRA DE OLIVEIRA—469365018—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15061540—~~GEISE BUENO DE OLIVEIRA—48197233—  
Requerimento-Deferido~~  
15038831—~~GESSIANE NASCIMENTO SANTOS—58199923—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15126900—~~GIOVANA HAMADA PE REIRA—30570409—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15125823—~~GISELLI MAYUMI NAKA ZAWA—60875125—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15113213—~~HELEN ALCINE MIRANDA BARBOZA—50078605  
—Requerimento-Deferido~~  
15043266—~~HELOISA PEREIRA DE OLIVEIRA—57716103—  
Requerimento-Deferido~~  
15053270—~~IRAPUA BERTELLI COSTA—23735960—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15058476—~~JAINÉ ADRIANY VIEIRA MENDES—57819623—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15076512—~~JOAO EDUARDO FERREIRA LINS—521127567—  
Requerimento-Deferido~~  
15065766—~~JOSIVAN MATIAS DA SILVA—50351559—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15113337—~~JOYCE CAROLINE FERREIRA DA SILVA—  
50076623—Requerimento-Deferido~~  
15062120—~~JULIANA YUKI BATISTA TUDA—56932203—  
Requerimento-Deferido~~  
15098907—~~JULIANE MARTINS DA COSTA—49408073—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15072738—~~KARIN MARTINS SABINO OLIVEIRA—44590820  
—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15031519—~~KELLY MARQUES DE ARAUJO—41821543—  
Requerimento-Deferido~~  
15072690—~~LARISSA PINTO—45772709—Requerimento  
Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de abertura  
de inscrições.~~  
15030717—~~LETICIA FOSTEK SANTOS—53.854.831-9—  
Requerimento-Deferido~~  
15040429—~~LETICIA MARIANA RAPHA EL BARBOSA—  
50372933—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15051994—~~LETICIA TAYNA DA SILVA FELIX—576880619—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15057879—~~LILIANE ANTONIA BARBO SA—41461318—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15073068—~~LIUANA PINTO—57509791—Requerimento  
Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de abertura  
de inscrições.~~  
15034607—~~LUCIANO DOS SANTOS SILVA—45033015—  
Requerimento-Deferido~~  
15053415—~~LYANDRA OLIVEIRA DA COSTA—59.829.390—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15120066—~~MANOEL MESSIAS DE AGUIAR SILVA—  
64064928—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15080633—~~MARCIO RENATO LOU RENCO—22777567—  
Requerimento-Deferido~~  
15046834—~~MARIA DOMITILA GOMES FREITAS—40866715  
—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15141128—~~MARIANA FUDALLI PINTO—59658276—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15083772—~~MARIANA RAMOS JACINTO—58009758—  
Requerimento-Deferido~~  
15048799—~~MARIANE CAROLINA DAVIES—48.129.984—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15086062—~~MARLENE APARECIDA FERREIRA—28013894—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15036456—~~MARLON APARECIDO GOMES DA SILVA—  
40757252—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15030555—~~MARLON ARAUJO OMIYA—34843693—Reque-  
rimento-Deferido~~  
15078132—~~MAYARA BORGES DO MINGUES—57032588—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15128334—~~MILENA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA—  
60682045—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15037061—~~MIRIA RAMOS FERREIRA CORTEZ—43285675—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15130681—~~MURILO MONSORES DA SILVA—47643871—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15029336—~~PAULINE DA COSTA SILVA—MG-15915777—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15035700—~~PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA—49407683—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15071316—~~RHAYANE VITORIA DA SILVA—59648797—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15081109—~~RODRIGO DE MELO SOUZA—47228452—  
Requerimento-Deferido~~  
15055183—~~SARA JAQUELINE RIBEIRO BELEM—58797936—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15139190—~~TAMARA CRISTINE DE FRANCA COLI—  
53664940—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15034097—~~TATIANE ELIAS DA SILVA—48697028—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15045803—~~THAMIRES RAFAELA VEIGA—53102889—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15037851—~~THAYSE NEGUISHI—63099713—Requerimento  
Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de abertura  
de inscrições.~~  
15042162—~~THIAGO VIEIRA GOMES—483793097—Reque-  
rimento-Deferido~~  
15034631—~~VALDENICE RAMOS FERREIRA—43285939—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~

15114287—~~VANESSA LIMA DOS SANTOS—47304478X—  
Requerimento-Deferido~~  
15133494—~~VERONICA DIVINA LEMOS ALVES—59149782—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15073653—~~VITORIA FLORIDO RIBEIRO—50374392—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15102360—~~VIVIANE JULIAN DOS SANTOS—6445392—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15037215—~~WAGNER CONCEICAO DOS SANTOS—44776309  
—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
(Proc. nº 26/2022-CERe)  
Registro, 07 de março 2022.  
Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira—Câmpus de Registro  
Gisele Marcelino da Silva  
Supervisora Técnica de Seção  
Seção Técnica de Apoio Administrativo

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO—  
CÂMPUS DE OURINHOS

EDITAL Nº 28/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2022)

O Supervisor da Seção Técnica de Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação do Câmpus de Ourinhos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” — UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Inscrição—Nome—Documento—Resultado—Justificativa  
15033899—~~ALEXANDRE FAGUNDES COSTA—4455851000—  
Requerimento-Indeferido—Não cumpriu a alínea I do item 2.16.  
do Edital de Abertura das Inscrições.~~  
15031403—~~ANDERSON OLIVEIRA DE ARAUJO—45925702—  
Requerimento-Indeferido—Não cumpriu a alínea I do item 2.16.  
do Edital de Abertura das Inscrições.~~  
15077543—~~DENISE DE SOUZA REIS—35365746—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15028240—~~ISABELA TEIXEIRA ALVES—468175581—Reque-  
rimento-Indeferido—Não cumpriu a alínea II do item 2.16. do  
Edital de Abertura das Inscrições.~~  
15038327—~~JENIFFER TAMELA RODRIGUES ANUNCIACAO—  
63493245—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15128881—~~LETICIA GIESE DE ANDRADE CRUZ—10013007—  
Requerimento-Deferido~~  
15049787—~~MAICON RAFAEL DE LIMA GARGUERRA—  
45996381—Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item  
2.16. do edital de abertura de inscrições.~~  
15044149—~~RODRIGO MIRANDA FORTUNATO—10243643—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15048349—~~THAMIRES GIL GODOY—49375502—Reque-  
rimento-Deferido~~  
15063470—~~WEVERTON JONAS XAVIER BRITO—47681836—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu ao item 2.16. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Ourinhos, 08 de março de 2022.

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA**

EDITAL Nº 31/2022—FEC/AGP—CONVOCAÇÃO  
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências da UNESP — Câmpus de Rosana, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, junto à Coordenadoria de Curso de Turismo, no conjunto de disciplinas: CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS; TURISMO EM ÁREAS NATURAIS; GESTÃO DO USO PÚBLICO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; CARTOGRAFIA APLICADA AO TURISMO; GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL APLICADA, objeto do EDITAL Nº 31/2021—RO/CE/RH, para provas a serem realizadas no período de 15 a 16 de março de 2022, com início às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 05 desta Faculdade de Engenharia e Ciências, situada na Avenida dos Barrageiros, 1881, no Distrito Primavera, município de Rosana — SP. O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição—Nome do Candidato—R.G. nº  
P2022-1791-ODRIEGAD8—~~LEIA DE ANDRADE—94448948  
P2022-1791-NE913IGNR—GIULIANO TORRIERI NIGRO—  
147645546  
(Proc. RO/CE-240/2021).  
Rosana, 08 de março de 2022.  
BRUNO CESAR SELEGUINI BERTAPELLI  
Diretor Técnico  
Divisão Técnica Administrativa~~

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” — UNESP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA —CÂMPUS DE ITAPEVA

EDITAL Nº 12/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022)

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” — UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Inscrição—Nome—Documento—Resultado—Justificativa  
15027961—~~ALISSON BIGLIA—558546924—Requerimento  
Indeferido—Não atendeu o item 2.15. do edital de abertura de  
inscrições.~~  
15122700—~~ESDRAS ANTUNES GRACIANO DA SILVA—  
52870943—Requerimento-Indeferido—Não atendeu o item 2.15.  
do edital de abertura de inscrições.~~  
15083225—~~ESDRAS PEREIRA DE MORAIS—52871083—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu o item 2.15. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15047156—~~JESSICA NUNES DE PROENÇA—47622320—  
Requerimento-Deferido~~  
15036324—~~JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA—28129899  
—Requerimento-Indeferido—Não atendeu o item 2.15. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15048829—~~JOAO PAULO CACHANESKI LOPES—41330247  
—Requerimento-Deferido~~  
15080560—~~JULIANA MOREIRA DE ARAUJO—34190557—  
Requerimento-Indeferido—Não atendeu o item 2.15. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
15032787—~~KIMBERLY DAVID PROENÇA—57631618—  
Requerimento-Deferido~~

15041603—~~LAIZ ALVES SEVERINO DE OLIVEIRA—36384332  
—Requerimento-Deferido~~  
15044211—~~LEONARDO DE ASSIS MACHADO—55780030—  
Requerimento-Deferido~~  
15068374—~~MAURICIO DE FREITAS CARDOSO—48177905  
—Requerimento-Deferido~~  
15109283—~~NATHALIA VIEIRA BATISTA—2042783—Reque-  
rimento-Indeferido—Não atendeu o item 2.15. do edital de  
abertura de inscrições.~~  
15032698—~~PATRICIA KAESEMODEL—41558898—Reque-  
rimento-Deferido~~  
15116620—~~STEFANI LARISSA DE CAMPOS PEREIRA—  
57789881—Requerimento-Indeferido—Não atendeu o item 2.15.  
do edital de abertura de inscrições.~~  
15083349—~~TACIANA MARQUES CASTELLAR—457187864  
—Requerimento-Indeferido—Não atendeu o item 2.15. do edital  
de abertura de inscrições.~~  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Itapeva, 08 de março de 2022.  
Felipe Mergue Carvalho  
Supervisor Técnico  
Instituto de Ciências e Engenharia —Câmpus de Itapeva

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR**

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR: PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para a MATERNIDA-DESANTA ISABEL NA CIDADE DE BAURU, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, a saber:  
EDITAL—FUNÇÃO—VENCIMENTO  
INICIAL—VENCIMENTO  
PRORROGAÇÃO  
048/2021—~~ENFERMEIRO—15/03/2022—15/09/2022  
049/2021—MÉDICO PEDIATRA—01/04/2022—01/10/2022  
053/2021—VIGIA (DETERMINADO)—14/04/2022—  
14/10/2022  
059/2021—MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRA—  
20/04/2022—20/10/2022  
095/2022—FISIOTERAPUTA (NEONATOLOGIA)—26/07/2022  
—26/01/2023  
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar; 08  
de março de 2022.  
Prof. Dr. Antônio Rugolo Júnior  
Diretor Presidente  
— FAMESP —  
Edital 040/2022 — FAMESP — RH~~

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I—CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A Admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.991,83 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.
2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butingnolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em dos endereços disponíveis no site: [www.acessasopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasopaulo.sp.gov.br)

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
  - Ser brasileiro;
  - Ser 18 anos completos, (na data da inscrição);
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais ;
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Gozar de boa saúde física e mental;
  - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - Possuir certificado de conclusão de curso Superior de Fisioterapia, (no ato da admissão);

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)



Possuir registro no CREFITO (no ato da admissão)  
Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:  
1. Prova Escrita: composta de 25 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:  
Anatomia e fisiologia humana;  
Cinesiologia/cinesioterapia aplicada;  
Fisioterapia em: Neurologia, moléstias infecciosas, dermatologia, cardiologia, hematologia, reumatologia, pneumologia, nefrologia, pediatria, oncologia, gastroenterologia, doenças vasculares, ortopedia e traumatologia, cirurgia plástica.

Fisioterapia em: Cirurgias torácicas, abdominais, ortopédicas  
Fisiopatologia do grande queimado e Lesão inalatória;  
Terapia intensiva adulto e pediátrica e Mobilização precoce;  
Técnicas de fisioterapia respiratória: recursos manuais e mecânicos

Ventilação mecânica invasiva e não invasiva;  
Exames complementares: gasometria arterial, exames de imagem;

Ética e legislação em fisioterapia; Legislação do SUS;  
Fisiopatologia da Síndrome Respiratória Aguda Grave;  
Equipe multiprofissional.  
2. Prova Prática

A prova prática será composta por 3 casos clínicos, abrangendo a mesma programação da prova escrita  
1. - a) letra legível;  
2. - b) o atendimento ao tema proposto na questão;  
3. - c) a clareza de argumentação/senso crítico;  
4. - d) a utilização adequada da Língua Portuguesa.

3. Análise de Currículo:  
O currículo documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:  
Pontuação - Máximo  
1 - Título de Especialista pela Sociedade Brasileira da Área, - 10 - 10

2 - Mestrado ou Doutorado regulamentado pelo MEC - 5 - 5  
3 - Especialização Lato Sensu em regime de Residência em área afim - 20 - 20  
4 - Especialização Lato Sensu na área requerida com duração igual ou superior a 1200h - 15 - 15  
5 - Especialização Lato Sensu na área requerida com duração igual ou superior a 360h - 2,5 - 5  
5 - Curso/Formação na área requerida com duração igual ou superior 18 horas. - 1 - 5  
6 - Experiência Profissional em área hospitalar, (por semestre completo) - 2,5 - 25  
7 - Participação em atividades científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre, com duração mínima de 6 h, nos últimos 5 anos - 0,25 - 5  
8 - Outros a critério da banca - 10

TOTAL PONTOS - 100  
O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.  
Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO  
1. Prova Escrita .....Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatório;  
2. Prova Escrita .....Peso 3 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatório;  
3. Análise Currículo .....Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Classificatório.  
VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA  
A Prova Escrita será realizada no dia 03 de abril de 2022 às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.  
1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.  
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.  
2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.  
3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.  
4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.  
5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.  
6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contêm: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.  
7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.  
8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19  
Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:  
1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;  
2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;  
3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;  
4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.  
IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULO  
1) Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.  
2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para prova prática e análise curricular os 20 (vinte) primeiros colocados.  
3) Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para prova prática e análise Curricular.

4) A prova prática tem caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota maior ou igual a 60,00 (sessenta pontos) na prova prática, para ser classificado para a análise de currículo.  
5) No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo, devidamente documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados, para posterior análise da Banca Examinadora.  
X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Currículo x 1) / 10.  
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
- tiver maior idade.

X - DA ADMISSÃO  
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
1. Documentos relacionados no item IV;  
2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CREFITO;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSICÕES FINAIS  
1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.  
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.  
4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
Botucatu, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
- FAMESP -  
Edital Nº 043/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FARMACÊUTICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), para prestar serviços e colaborar com Ensino e Pesquisa nas unidades de serviço de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I - CONSIDERAÇÕES  
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.  
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.  
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.  
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.  
II - DO SALÁRIO  
O salário inicial será de R\$ 2.695,18 (dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES  
1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de março de 2022.  
2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaolu.sp.gov.br  
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:  
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br.  
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:  
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.  
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.  
2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior de Farmacêutico, no ato da admissão;  
- Ser brasileiro;  
- Ter 18 anos no ato da admissão;  
- Possuir CRF, no ato da admissão;  
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;  
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.  
OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.  
3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:  
1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:  
• - Código de ética profissional;  
• - Conhecimentos gerais: atualidades na área de saúde;  
• - Políticas de medicamentos e Sistema Único de Saúde;  
• - Gerenciamento de recursos humanos;  
• - Seleção de medicamentos e produtos hospitalares;  
• - Comissões hospitalares: Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle Infecção Hospitalar; Comissão de Suporte Nutricional;  
• - Gestão de suprimento e custos hospitalares;  
• - Armazenamento de medicamentos e produtos químicos;  
• - Informatização e automação aplicada à Farmácia Hospitalar;  
• - Gestão da qualidade e indicadores na Farmácia Hospitalar;  
• - Legislação Geral, Sanitária e Profissional: leis, decretos, RDCs, portarias, resoluções, códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia;  
• - Sistemas de distribuição de medicamentos para paciente internado;  
• - Centro de informações sobre medicamentos;  
• - Central de Misturas Intravenosas;  
• - Farmacotécnica hospitalar: formas farmacêuticas estéreis e não estéreis;  
• - Cálculos farmacêuticos;  
• - Biossegurança e gestão ambiental de resíduos nos Serviços de Saúde;  
• - Farmacovigilância;  
• - Atenção farmacêutica;  
• - Assistência farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos;  
• - Sistema Único de Saúde (SUS) e suas regulamentações;  
• - Farmacopeidemiologia;  
• - Farmacoeconomia (uso racional de medicamentos);  
• - Uso racional de medicamentos;  
• - Farmacoterapia baseada em evidências;  
• - Farmacocinética clínica;  
• - Farmacologia clínica para pacientes adultos e pediátricos;

• - Nutrição parenteral;  
• - Interações medicamentosas e nutricionais;  
• - Serviços farmacêuticos;  
• - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);  
• - Garantia da qualidade em farmácia hospitalar;  
• - Farmacologia dos analgésicos/antitérmicos, analgésicos opióides, anestésico geral halogenado, ansiolíticos, anticonvulsivantes, antidepressivos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiparkinsonianos, antipiréticos, benzodiazepínicos, hipnoanalgésicos, hipnóticos, hipnóticos barbitúricos, hipnóticos não barbitúricos, neurolepticos, sedativos, ácidos biliares, antilcerosos, antiácidos, anti-diarréicos, antídotos, antieméticos, antifitico, bloqueador/antagonista H2, inibidor da bomba de prótons, laxantes, probióticos, procinéticos, agentes hemorreológicos, agentes fibrinolíticos, antiagregantes plaquetários, antianêmicos, anticoagulantes, hemoderivados, anti-hemorrágicos, colas cirúrgicas, heparinas de baixo peso molecular, redutores da viscosidade do sangue, trombolíticos, alcalinizantes orais e parenterais, coloides naturais, expansores plasmáticos, repositores eletrolíticos, resinas de troca iônica, análogos de somatostatina, corticosteroides, hormônios tireoidianos, prostaglandina, anestésicos locais, anestésicos tópicos, antídotos/quelantes/antagonistas, antiespasmódicos/anticolinérgicos, uricosúricos, anti-histamínicos/bloqueador h1, imunomoduladores, hipoglicemiantes, vitaminas, minerais, bloqueadores neuromusculares despolarizantes, bloqueadores neuromusculares não despolarizantes, relaxantes musculares, preparações tópicas para pele e mucosas, preparações oftálmicas, agentes de diagnóstico (contrastes/marcadores), antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos, antimaláricos, antivirais, tuberculostáticos, agonistas adrenérgicos, antagonistas de angiotensina II, antiarrítmicos, anti-hipertensivos, anti-varicosos, bloqueadores beta adrenérgicos, bloqueadores de canais de cálcio, diuréticos de alça, diuréticos, cardiotônicos, hipolipidêmicos, inibidores da ECA, vasodilatadores, broncodilatadores não adrenérgicos, descongestionantes nasais, mucolíticos e fibrinolíticos.

• - Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral;  
• - Resolução - RDC nº 45, de 12 de março de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde;  
• - Resolução - RDC nº 214, de 12 de dezembro de 2006. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias;  
• - Resolução CFF nº 308, de 2 de maio de 1997. Dispõe sobre a Assistência Far- macêutica em farmácias e drogarias;  
• - Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências;  
• - Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;  
• - Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;  
• - Resolução - RDC nº 59, de 27 de junho de 2000. Boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição de produtos e artigos médicos-hospitalares;  
• - Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Estabelece os medicamentos genéricos e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos;  
• - Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998. Dispõe sobre as boas práticas de distribuição de medicamentos.  
• - Resolução - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;  
• - Resolução - RDC nº 44, de 26 de outubro de 2010. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências;  
• - Resolução - RDC nº 20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;  
• - Portaria nº 3.047, de 28 de novembro de 2019. Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018;  
• - Resolução - RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços;  
• - Resolução - RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica;  
• - Portaria nº 529, de 1 de abril de 2013 e suas atualizações. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
V - DAS PROVAS  
O Processo Seletivo constará de:  
1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:  
• - Código de ética profissional;  
• - Conhecimentos gerais: atualidades na área de saúde;  
• - Políticas de medicamentos e Sistema Único de Saúde;  
• - Gerenciamento de recursos humanos;  
• - Seleção de medicamentos e produtos hospitalares;  
• - Comissões hospitalares: Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle Infecção Hospitalar; Comissão de Suporte Nutricional;  
• - Gestão de suprimento e custos hospitalares;  
• - Armazenamento de medicamentos e produtos químicos;  
• - Informatização e automação aplicada à Farmácia Hospitalar;  
• - Gestão da qualidade e indicadores na Farmácia Hospitalar;  
• - Legislação Geral, Sanitária e Profissional: leis, decretos, RDCs, portarias, resoluções, códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia;  
• - Sistemas de distribuição de medicamentos para paciente internado;  
• - Centro de informações sobre medicamentos;  
• - Central de Misturas Intravenosas;  
• - Farmacotécnica hospitalar: formas farmacêuticas estéreis e não estéreis;  
• - Cálculos farmacêuticos;  
• - Biossegurança e gestão ambiental de resíduos nos Serviços de Saúde;  
• - Farmacovigilância;  
• - Atenção farmacêutica;  
• - Assistência farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos;  
• - Sistema Único de Saúde (SUS) e suas regulamentações;  
• - Farmacopeidemiologia;  
• - Farmacoeconomia (uso racional de medicamentos);  
• - Uso racional de medicamentos;  
• - Farmacoterapia baseada em evidências;  
• - Farmacocinética clínica;  
• - Farmacologia clínica para pacientes adultos e pediátricos;

• - Nutrição parenteral;  
• - Interações medicamentosas e nutricionais;  
• - Serviços farmacêuticos;  
• - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

• - Garantia da qualidade em farmácia hospitalar;  
• - Farmacologia dos analgésicos/antitérmicos, analgésicos opióides, anestésico geral halogenado, ansiolíticos, anticonvulsivantes, antidepressivos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiparkinsonianos, antipiréticos, benzodiazepínicos, hipnoanalgésicos, hipnóticos, hipnóticos barbitúricos, hipnóticos não barbitúricos, neurolepticos, sedativos, ácidos biliares, antilcerosos, antiácidos, anti-diarréicos, antídotos, antieméticos, antifitico, bloqueador/antagonista H2, inibidor da bomba de prótons, laxantes, probióticos, procinéticos, agentes hemorreológicos, agentes fibrinolíticos, antiagregantes plaquetários, antianêmicos, anticoagulantes, hemoderivados, anti-hemorrágicos, colas cirúrgicas, heparinas de baixo peso molecular, redutores da viscosidade do sangue, trombolíticos, alcalinizantes orais e parenterais, coloides naturais, expansores plasmáticos, repositores eletrolíticos, resinas de troca iônica, análogos de somatostatina, corticosteroides, hormônios tireoidianos, prostaglandina, anestésicos locais, anestésicos tópicos, antídotos/quelantes/antagonistas, antiespasmódicos/anticolinérgicos, uricosúricos, anti-histamínicos/bloqueador h1, imunomoduladores, hipoglicemiantes, vitaminas, minerais, bloqueadores neuromusculares despolarizantes, bloqueadores neuromusculares não despolarizantes, relaxantes musculares, preparações tópicas para pele e mucosas, preparações oftálmicas, agentes de diagnóstico (contrastes/marcadores), antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos, antimaláricos, antivirais, tuberculostáticos, agonistas adrenérgicos, antagonistas de angiotensina II, antiarrítmicos, anti-hipertensivos, anti-varicosos, bloqueadores beta adrenérgicos, bloqueadores de canais de cálcio, diuréticos de alça, diuréticos, cardiotônicos, hipolipidêmicos, inibidores da ECA, vasodilatadores, broncodilatadores não adrenérgicos, descongestionantes nasais, mucolíticos e fibrinolíticos.

• - Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral;  
• - Resolução - RDC nº 45, de 12 de março de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde;  
• - Resolução - RDC nº 214, de 12 de dezembro de 2006. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias;  
• - Resolução CFF nº 308, de 2 de maio de 1997. Dispõe sobre a Assistência Far- macêutica em farmácias e drogarias;  
• - Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências;  
• - Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

• - Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;  
• - Resolução - RDC nº 59, de 27 de junho de 2000. Boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição de produtos e artigos médicos-hospitalares;  
• - Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Estabelece os medicamentos genéricos e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos;  
• - Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998. Dispõe sobre as boas práticas de distribuição de medicamentos.

• - Resolução - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;  
• - Resolução - RDC nº 44, de 26 de outubro de 2010. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências;  
• - Resolução - RDC nº 20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;  
• - Portaria nº 3.047, de 28 de novembro de 2019. Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018;  
• - Resolução - RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços;

• - Resolução - RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica;  
• - Portaria nº 529, de 1 de abril de 2013 e suas atualizações. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

• - Resolução nº 20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

• - Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;  
• - Resolução - RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias;  
• - Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país;  
• - Portaria n.º 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a Norma Regulamentadora NR-32 que dispõe sobre segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde.  
VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. - Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;  
VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA  
1) - A Prova Escrita será realizada no dia 03 de abril de 2022 às 13h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) - Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19  
Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;  
2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;  
3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;  
4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
- tiver maior idade.

X - DA ADMISSÃO  
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
1) - Documentos relacionados no item IV;  
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.  
XI - DISPOSICÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.  
2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da Instituição.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.  
4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
Botucatu, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
FAMESP  
EDITAL Nº - 025/2022 - FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função OFICIAL ADMINISTRATIVO (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas, ou com os quais a fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu - SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 3 (meses) meses, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse da instituição.

I - CONSIDERAÇÕES  
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.  
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.  
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.  
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.  
II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.283,04 (um mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos).  
III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de março de 2022.  
2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recur-

sos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,  
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.  
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br  
**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**  
 1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;  
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.  
**OBS:** Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.  
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 Ser brasileiro;  
 Possuir 18 anos completos no ato da admissão;  
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio), no ato da admissão;  
 Gozar de boa saúde física e mental;  
 Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
**V - DAS PROVAS**  
 O Processo Seletivo constará de:  
 1. PROVA ESCRITA , 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:  
**A. PORTUGUES**  
 Pontuação  
 Crase  
 Interpretação de texto  
 Ortografia Oficial:  
 Conjugação de verbos usuais;  
 Concordâncias;  
 Emprego de pronomes;  
 Formas de tratamento;  
 Substantivo e Adjetivo;  
 Flexão: gênero (masculino e feminino);  
 Flexão: número (singular e plural);  
 Sinônimos e Antônimos;  
 Pronomes de tratamento;  
 Figuras de Linguagem.  
**B. MATEMÁTICA**  
 Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;  
 Problemas envolvendo as quatro operações;  
 Sistema métrico decimal.  
 Mínimo múltiplo comum ;  
 Razão e proporção;  
 Porcentagem;  
 Regra de três simples;  
 Média aritmética simples;  
 Equação do 1º grau;  
 Relação entre grandezas;  
 Noções de geometria;  
 Raciocínio lógico.  
**C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**  
 Conceitos básicos de operação de microcomputadores;  
 Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;  
 Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;  
 Conceitos de Internet;  
 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.  
**D. CONHECIMENTOS GERAIS**  
**E. ATUALIDADES**  
**VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**  
 1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos  
**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**  
**PROVA ESCRITA**  
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de março de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.  
 2) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.  
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.  
 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.  
 4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.  
 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.  
 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.  
 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.  
 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais

previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.  
 9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.  
**VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19**  
 Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:  
 1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;  
 2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;  
 3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;  
 4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.  
**IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.  
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
 - possuir maior idade.  
**X – DA ADMISSÃO**  
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
 1. Documentos relacionados ao item IV.  
**OBS:** A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em subsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.  
**XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.  
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.  
 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.  
 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
 Botucatu, 07 de março de 2022.  
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
 - Diretor Presidente -  
 - FAMESP -  
**Edital 027/2022 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função CIRURGIÃO DENTISTA, ODONTOPEDIATRA (Odontologia Hospitalar com ênfase em Oncologia Pediátrica), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas de Botucatu – FMB e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.  
**I – CONSIDERAÇÕES**  
 1) - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.  
 2) - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.  
 3) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.  
 4) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.  
 Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.  
**II - DO SALÁRIO**  
 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 20 (vinte) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.189,88 (dois mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
**III - DAS INSCRIÇÕES**  
 1. - 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de março de 2022.  
 2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.  
 3. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.  
 4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br  
**IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**  
 1. Para se inscrever o candidato deverá:  
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento:  
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (22/03/2022) na rede bancária”). Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.  
**OBS:** Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.  
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 Ser brasileiro;  
 Ter 18 anos completos no ato da inscrição;  
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 Gozar de boa saúde física e mental;  
 Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 Possuir curso superior completo de Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia – SP - CRO-SP, dentro do prazo de validade (no ato da admissão);  
 Possuir Certificado de Especialização em Odontopediatria reconhecido pelo CRO (no ato da admissão);  
 Possuir Certificado de Habilitação em Odontologia Hospitalar reconhecido pelo CRO (no ato da admissão);  
 Apresentar documento que comprove vínculo empregatício de no mínimo 02 anos em ambiente hospitalar, na área de Oncologia.  
 Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.  
**XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.  
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.  
 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.  
 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
 Botucatu, 07 de março de 2022.  
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
 - Diretor Presidente -  
 - FAMESP -  
**Edital 027/2022 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função CIRURGIÃO DENTISTA, ODONTOPEDIATRA (Odontologia Hospitalar com ênfase em Oncologia Pediátrica), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas de Botucatu – FMB e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.  
**I – CONSIDERAÇÕES**  
 1) - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.  
 2) - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.  
 3) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.  
 4) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.  
 Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.  
**II - DO SALÁRIO**  
 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 20 (vinte) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.189,88 (dois mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
**III - DAS INSCRIÇÕES**  
 1. - 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de março de 2022.  
 2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.  
 3. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.  
 4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br  
**IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**  
 1. Para se inscrever o candidato deverá:  
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento:  
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (22/03/2022) na rede bancária”). Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.  
**OBS:** Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.  
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 Ser brasileiro;  
 Ter 18 anos completos no ato da inscrição;  
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 Gozar de boa saúde física e mental;  
 Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 Possuir curso superior completo de Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia – SP - CRO-SP, dentro do prazo de validade (no ato da admissão);  
 Possuir Certificado de Especialização em Odontopediatria reconhecido pelo CRO (no ato da admissão);  
 Possuir Certificado de Habilitação em Odontologia Hospitalar reconhecido pelo CRO (no ato da admissão);  
 Apresentar documento que comprove vínculo empregatício de no mínimo 02 anos em ambiente hospitalar, na área de Oncologia.  
 Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
**V - DAS PROVAS**  
 O Processo Seletivo será realizado em apenas uma fase e constará:  
 1. Prova Escrita: será composta de 2 partes:  
 - Primeira parte: 15 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:  
 a) Odontopediatria;  
 b) Farmacologia;  
 c) Patologia Bucal;  
 d) Odontologia Hospitalar;  
 e) Emergências em Odontologia;  
 f) Oncologia Pediátrica.  
 - Segunda parte: 1 QUESTÃO ESCRITA SOBRE O TEMA extraído do conteúdo programático, voltado exclusivamente para prática do profissional cirurgião dentista, odontopediatra, inserido na rotina hospitalar, com ênfase em Oncologia.  
 2. Análise de Currículo Vitae.  
 O currículo documentado (cópia simples do documento citado), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:  
**TABELA I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**  
**TÍTULO - COMPROVANTE/DESCRIÇÃO - NÚMERO DE IDOCUMENTOS - PONTUAÇÃO MÁXIMA**  
 Especialização - Certificado ou Declaração do curso de pós-graduação "latu sensu" em área correlata com carga horária mínima de 360 horas, concluído, até a data de entrega dos títulos, exceto Odontopediatria por ser exigência do edital. - 01 - 25  
 Mestrado - Diploma ou Declaração do curso de mestrado concluído, na área de formação ou em área correlata, até a data de entrega dos títulos.  
 01  
 35  
 Doutorado - Diploma ou Declaração do curso de doutorado concluído, na área de formação ou em área correlata até a data de entrega dos títulos.  
 01  
 40  
**PONTUAÇÃO MÁXIMA - 100**  
 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.  
 Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (cópia simples do documento citado). A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.  
**VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**  
 1. Prova Escrita  
 Primeira parte: Peso 5 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.  
 Segunda parte: Peso 4 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.  
 2. Análise de Currículo: Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.  
**VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**  
**PROVA ESCRITA**  
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 05 de abril de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.  
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.  
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.  
 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.  
 3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.  
 4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.  
 5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.  
 6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.  
 7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.  
 8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.  
**VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19**  
 Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:  
 1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;  
 2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;  
 3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;  
 4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.  
**IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**  
 1) Serão habilitados para a análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.  
 2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para a análise curricular os 10 (dez) primeiros colocados.  
 3) Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão classificados para a análise curricular.  
**X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que a média final será calculada da seguinte forma: (Prova Escrita primeira parte x 5 + Prova Escrita segunda parte x 4 + Análise de Currículo x 1) / 10.  
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
 tiver maior idade.  
**XI – DA ADMISSÃO**  
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
 1. Documentos relacionados ao item IV;  
 2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRO-SP;

**OBS:** A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em subsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.  
**XII - DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.  
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.  
 3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.  
 4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.  
 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
 Botucatu, 07 de março de 2022.  
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
 Diretor Presidente  
 - FAMESP -  
**EDITAL - 0302022 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa no HOSPITAL ESTADUAL BAURU e no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Bauru.  
**I – CONSIDERAÇÕES**  
 1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.  
 2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.  
 3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.  
 4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.  
 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.  
**II - DO SALÁRIO**  
 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 3.071,04 (três mil setenta e um reais e quatro centavos).  
**III - DAS INSCRIÇÕES**  
 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de março de 2022.  
 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.  
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.  
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br  
**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**  
 1. Para se inscrever o candidato deverá:  
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;  
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;  
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.  
**OBS:** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.  
**OBS:** Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.  
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 Ser brasileiro;  
 Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;  
 Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;  
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 Gozar de boa saúde física e mental;  
 Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.  
**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
**V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA**  
 1. - História, Ética e Legislação em Enfermagem;  
 2. - Técnicas Básicas de Enfermagem;  
 3. - Anatomia e Fisiologia Humana;  
 4. - Sistematização da Assistência de Enfermagem;  
 5. - Gerenciamento em Enfermagem;  
 6. - Trabalho em Equipe multidisciplinar;  
 7. - Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;  
 8. - Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;  
 9. - Enfermagem em Doenças Transmissíveis;  
 10. - Enfermagem Materno Infantil;  
 11. - Enfermagem em Pediatria;  
 12. - Enfermagem em Saúde Coletiva;  
 13. - Enfermagem em Infecção Hospitalar;  
 14. - Enfermagem em Psiquiatria;  
 15. - Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;  
 16. - Enfermagem em Terapia Dialítica;

**OBS:** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.  
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.  
**OBS:** Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.  
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
 Ser brasileiro;  
 Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;  
 Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;  
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
 Gozar de boa saúde física e mental;  
 Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
 Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.  
**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
**V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA**  
 1. - História, Ética e Legislação em Enfermagem;  
 2. - Técnicas Básicas de Enfermagem;  
 3. - Anatomia e Fisiologia Humana;  
 4. - Sistematização da Assistência de Enfermagem;  
 5. - Gerenciamento em Enfermagem;  
 6. - Trabalho em Equipe multidisciplinar;  
 7. - Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;  
 8. - Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;  
 9. - Enfermagem em Doenças Transmissíveis;  
 10. - Enfermagem Materno Infantil;  
 11. - Enfermagem em Pediatria;  
 12. - Enfermagem em Saúde Coletiva;  
 13. - Enfermagem em Infecção Hospitalar;  
 14. - Enfermagem em Psiquiatria;  
 15. - Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;  
 16. - Enfermagem em Terapia Dialítica;

**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
**V - DAS PROVAS**  
 O Processo Seletivo constará de:  
 1. PROVA ESCRITA , 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:  
**A. PORTUGUES**  
 Pontuação  
 Crase  
 Interpretação de texto  
 Ortografia Oficial:  
 Conjugação de verbos usuais;  
 Concordâncias;  
 Emprego de pronomes;  
 Formas de tratamento;  
 Substantivo e Adjetivo;  
 Flexão: gênero (masculino e feminino);  
 Flexão: número (singular e plural);  
 Sinônimos e Antônimos;  
 Pronomes de tratamento;  
 Figuras de Linguagem.  
**B. MATEMÁTICA**  
 Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;  
 Problemas envolvendo as quatro operações;  
 Sistema métrico decimal.  
 Mínimo múltiplo comum ;  
 Razão e proporção;  
 Porcentagem;  
 Regra de três simples;  
 Média aritmética simples;  
 Equação do 1º grau;  
 Relação entre grandezas;  
 Noções de geometria;  
 Raciocínio lógico.  
**C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**  
 Conceitos básicos de operação de microcomputadores;  
 Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;  
 Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;  
 Conceitos de Internet;  
 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.  
**D. CONHECIMENTOS GERAIS**  
**E. ATUALIDADES**  
**VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**  
 1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos  
**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**  
**PROVA ESCRITA**  
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de março de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.  
 2) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.  
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.  
 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.  
 4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.  
 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.  
 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.  
 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.  
 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais

**OBSERVAÇÕES:**  
 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.  
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.  
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.  
**XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.  
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.  
 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.  
 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.  
 Botucatu, 07 de março de 2022.<

17. - Enfermagem em Terapia Intensiva;  
18. - Administração em Enfermagem;  
19. - Farmacologia aplicada à Enfermagem;  
20. - Nutrição aplicada à Enfermagem;  
21. - Imunizações;  
22. - Código de Deontologia de Enfermagem;  
23. - Humanização na Assistência de Enfermagem;  
24. - Risco e segurança do paciente;  
25. - NR 32;  
26. - Noções de Informática.

VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:  
A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme item V - Da Programação.

B. Prova Prática: Aplicação prática dos conhecimentos teóricos extraídos da programação da Prova Escrita.

VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita..... Peso 6- De 0 (zero) a 100 (cem) pontos  
Prova Prática..... Peso 4- De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 02 de abril de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.  
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

IX – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;  
2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;  
3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;  
4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

X - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.org.br.

2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,0 pontos.

3. Dos candidatos habilitados somente serão classificados para Prova Prática os 40 (quarenta) primeiros colocados. 4. No caso de empate na quadragésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para Prova Prática.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
• - tiver maior idade.

XII – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
1. Documentos relacionados no item IV  
2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.  
3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
- Diretor Presidente -  
- FAMESP -  
Edital N.º 033/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de AUXILIAR DE COZINHA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.065,03 (um mil sessenta e cinco reais e três centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:  
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br.

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária:  
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
Ser brasileiro;  
Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;  
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
Possuir:  
Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental Completo (8ª série), no ato da admissão;  
3. Gozar de boa saúde física e mental;  
4. Ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
5. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:  
1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas conforme programação abaixo:  
A. PORTUGUES  
Pontuação; Crase; Interpretação de texto;  
Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Condições; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;  
Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.  
B. MATEMÁTICA  
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;  
Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;  
Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; raciocínio lógico.  
C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual); Técnicas Dietéticas; Manipulação de Alimentos; Noções de Higiene; Ética Profissional; Noções de Nutrição.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

A Prova Escrita será realizada no dia 02 de abril de 2022 às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.  
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:  
1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;  
2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;  
3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;  
4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
1. Documentos relacionados no item "IV";  
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
- Diretor Presidente -  
- FAMESP -  
Edital 029/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função ELÉTRICISTA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. - O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.829,52 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:  
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br.

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para pagamento na Rede Bancária:  
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:  
Ser brasileiro;  
Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;  
Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo;  
Possuir Certificado do curso de eletricitista;  
Possuir Certificado de Atualização do Curso NR10 e SEP (Sistema Elétrico de Potência), reconhecidos pelo sistema oficial de ensino (no ato da admissão);  
Gozar de boa saúde física e mental;  
Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V -- DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:  
1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo,  
- Língua Portuguesa referente ao ensino médio: Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Figuras de linguagem.  
- Matemática referente ao ensino médio: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.  
- Conhecimentos específicos da função:  
Potências Elétricas  
Equipamentos de medição específica  
Normas Brasileiras e Regulamentadora Específica  
Associação de Resistores  
NR 10 – segurança em instalações e serviços em eletrificação

2. Prova Prática, conhecimentos específicos da função:  
- Identificação, e aplicação de materiais - 25 pontos  
- Utilização de EPI's no exercício das atividades - 15 pontos  
- NR 10 – segurança em instalações e serviços em eletrificação - 60 pontos

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... - Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória  
2. Prova Prática..... - Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Classificatória

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 02 de abril de 2022, às 09h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.  
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.  
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:  
1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;  
2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;  
3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;  
4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para prova prática os 15 (quinze) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. A data, o local e a hora da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.org.br

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que a média final será calculada da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
• - tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:  
1) - Documentos relacionados no item IV;  
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
FAMESP

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)



**Edital N.º 028/2022-FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços na Maternidade Santa Isabel.

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

**II - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.505,14 (um mil, quinhentos e cinco reais e catorze centavos).

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão);

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme o programa abaixo:

Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;

Técnicas Básicas de Enfermagem.

Enfermagem em Médico-Cirúrgico do Adulto e Neonatal.

Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização.

Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis;

Enfermagem Materno-Infantil;

Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia;

Enfermagem em Neonatologia;

Enfermagem em Saúde Pública;

Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência;

Enfermagem em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial;

Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal

Farmacologia Aplicada à Enfermagem e usuário;

Enfermagem em Enfermarias especializadas;

Humanização;

Enfermagem em Psiquiatria e Dependência Química;

Química de Risco.

Enfermagem e Legislação de Enfermagem;

Imunizações;

Noções de Informática.

**VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA****PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita será realizada no dia 02 de abril de 2022, às 09h00min na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;

2. - APLICAÇÃO DE ALCOOL EM GEL;

3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

4. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço: <http://www.famesp.org.br>

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

2. Documentos relacionados no item IV

3. Registro no COREN.

4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital 032/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE REFRIGERAÇÃO), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

**II - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.379,03 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:

2.1.- Ser brasileiro;

2.2.- Ter 18 anos completos na data da inscrição;

2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;

2.4. – Possuir diploma de formação técnica nas seguintes áreas: Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica ou em Sistemas Eletromecânicos ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Refrigeração)

2.5. – Possuir registro no CREA/CRT;

2.6.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.7.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.8.- Gozar de boa saúde física e mental;

2.9.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

Observações:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfossintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante

3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês:

Conceitos básicos de computação

Componentes de hardware e software de computadores

Sistema operacional Windows (todos)

Conhecimento de Word e Excel

Internet

Conhecimentos básicos de inglês

4. Conhecimentos Específicos:

Refrigeração e condicionamento de ar (expansão direta e indireta);

Sistemas de refrigeração e condicionamento de ar (expansão direta e indireta);

Instalação e manutenção de sistemas de refrigeração (expansão direta e indireta);

Climatização

Conforto térmico

Ventilações natural e forçada

Sistemas de distribuição de ar

Compressores, condensadores e evaporadores

Gases refrigerantes

Condicionadores de ar e manutenção

Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas elétricas e mecânicas

Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações

Capacitores, resistores e indutores

Circuitos com diodos

Medidores de tensão, corrente e potência

Metrologia (instrumentos de medição mecânicos)

Interpretação de desenhos técnicos mecânicos

Ferramentas mecânicas e normas técnicas, elementos básicos de máquinas

Escalas de temperaturas, conversões

Hidráulica

Pneumática

Termodinâmica

Ensaaios mecânicos

Corrosão

Sistemas de refrigeração: ciclo de Carnot e suas variações

Processos de fabricação

Identificação e correção de defeitos em circuitos de refrigeração elétricos, eletrônicos e mecânicos, voltados para o uso em atendimento médico-hospitalar

Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)

B. PROVA PRÁTICA

de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

**II - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.054,82 (um mil cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/22) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumpriram os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio);
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

**V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

1. **PROVA ESCRITA**, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

- A. PORTUGUES
  - Pontuação
  - Crase
  - Interpretação de texto
  - Ortografia Oficial:
  - Conjuração de verbos usuais;
  - Concordâncias;
  - Emprego de pronomes;
  - Formas de tratamento;
  - Substantivo e Adjetivo;
  - Flexão: gênero (masculino e feminino);
  - Flexão: número (singular e plural);
  - Sinônimos e Antônimos;
  - Análise sintática (sintaxe);
  - Figuras de Linguagem.
- B. MATEMÁTICA
  - Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
  - Problemas envolvendo as quatro operações;
  - Sistema métrico decimal.
  - Mínimo múltiplo comum ;
  - Razão e proporção;
  - Porcentagem;
  - Regra de três simples e composta;
  - Média aritmética simples;
  - Equação do 1º grau;
  - Relação entre grandezas;
  - Noções de geometria;
  - Raciocínio lógico.
- C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA
  - Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
  - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;
  - Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
  - Conceitos de Internet;
  - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;
  - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

**D. CONHECIMENTOS GERAIS**

**E. ATUALIDADES**

**VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

**PROVA ESCRITA**

1. A Prova Escrita será realizada no dia 03 de abril de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprometido de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
  - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- Observação: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19**

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

- 1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
- 2. - APLICAÇÃO DE ALCOOL EM GEL;
- 3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
- 4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

**IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- possuir maior idade.
  - X – DA ADMISSÃO
  - Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
    - 1. Documentos relacionados no item IV.
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

**XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.  
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -  
 - FAMESP -

**Edital N.º 035/2022-FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL ESTADUAL BAURU (HEB) e no Ambulatório Médico de Especialidades – AME BAURU SP.

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

**II - DO SALÁRIO**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.505,14 (um mil quinhentos e cinco e catorze centavos).

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumpriram os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter: 18 anos completos no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

**V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:**

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programa abaixo:

- 1. Anatomia e Fisiologia Humana;
- 2. Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;
- 3. Ética e legislação em enfermagem;
- 4. Técnicas Básicas de Enfermagem;
- 5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, em todas as fases do ciclo vital;
- 6. Assistência de Enfermagem em terapia Intensiva em todas as fases do ciclo vital;
- 7. Assistência de Enfermagem em terapia dialítica;
- 8. Assistência de Enfermagem ao doente mental;
- 9. Assistência de Enfermagem à saúde coletiva;
- 10. Assistência de Enfermagem em situações de emergência;
- 11. Enfermagem no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica;
- 12. Noções de Administração em Enfermagem;
- 14. Noções de Farmacologia;
- 15. Política S.U.S.;
- 16. Noções de Informática;
- 17. Atualidades;
- 18. Conhecimentos Gerais;
- 19. Noções de Informática.

**VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

**PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita será realizada no dia 02 de abril de 2022, às 13h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

**VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19**

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

- 1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
- 2. - APLICAÇÃO DE ALCOOL EM GEL;
- 3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
- 4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

**IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.
- 3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço : <http://www.famesp.org.br>

**X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 2. Documentos relacionados no item IV
- 3. Registro no COREN.
- 4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.  
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -  
 - FAMESP -

**Edital N.º 0342022 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L .T., em jornada de trabalho 36 horas

semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

**I – DO SALARIO**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.512,67 (um mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (22/03/2022) na rede bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumpriram os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- ser brasileiro;
- ter 18 anos completos, (na data da inscrição);
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- possuir comprovante de conclusão do segundo grau completo (Ensino Médio Completo);
- gozar de boa saúde física e mental;
- não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo;

3. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição

2. Cursos e Palestras assistidas, NA ÁREA (GERAL), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 2 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Cursos e palestras assistidas, EM ÁREA RELACIONADA A QUAL CONCORRE (Anatomia, Histologia, Biossegurança, Bioética e Acreditação de laboratórios), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 4 pontos por título, até o máximo de 20 pontos;

4. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita .....peso 6 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

- Prova Prática.....peso 3 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

- Análise de curriculum .....peso 1 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

VI - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 02 de abril de 2022, às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a) Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

b) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4 O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para prova prática e análise de curriculum os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para prova prática e análise de curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. A data, o local e a hora da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

4. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado) para posterior análise da Banca Examinadora.

VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a média para classificação será de 50,00 (cinquenta). Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III (DAS CONDIÇÕES E IMPEDIMENTOS"

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

**EDITAL Nº 039/2022 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE FARMÁCIA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP da cidade de Bauru-SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, Fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 1.482,50 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br) ;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária.

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um email, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br) .

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser é brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir:

Escolaridade correspondente ao ensino médio completo no ato da admissão,

Certificado de conclusão do curso de técnico em farmácia ou comprovante de atuação na área de técnico de farmácia através estágio de, no mínimo, um ano expedido por pessoa jurídica. Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões assertivas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos;

Conhecimentos específicos da área de farmácia;

Noções gerais sobre medicamento;

Reembalo e fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas, etc,...

Dispensação de medicamentos;

Sistemas de distribuição de medicamentos (dose unitária, individualizada e coletiva);

Diluição de medicação;

Portaria 344/98 – SVS/MS

PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de texto;

Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;

Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

2. - PROVA PRÁTICA

2.1 - - Aplicação de situações de rotina da assistência farmacêutica

- Dispensação e separação de medicamentos - 40 pontos
- Reembalo de medicamentos - 30 pontos
- Fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas - 30 pontos

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita .....Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática.....Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 03 de abril de 2022 às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.

8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

**FAMESP**

**EDITAL Nº - 037/2022 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.031,08 (hum mil e trinta e um reais e oito centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br) ;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária.

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

Língua Portuguesa, referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação.

Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares.

Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal. Figuras de Linguagens.

Matemática referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples.

Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Noções de geometria.

Raciocínio lógico.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 03 de abril de 2022 às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Observação: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- possuir maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

**FAMESP**

**Edital 038/2022 – FAMESP - RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)



encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ( ÁREA DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA / ELETROMECHANICA), com curso de formação técnica em (ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA E ELETROMECHANICA), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.379,03 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.accessaospaulo.sp.gov.br](http://www.accessaospaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que, possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

- 2.1.- Ser brasileiro;
- 2.2.- Ter 18 anos completos na data da admissão;
- 2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;
- 2.4.- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA OU ELETROMECHANICA;
- 2.5.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.6.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.7.- Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.8.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.9.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
- 2.10.- Possuir registro no CFT (ativo) e estar apto a exercer legalmente a profissão de técnico de manutenção na área para qual concorre.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

#### V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfosintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

#### Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante

3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês: Conceitos básicos de computação

Componentes de hardware e software de computadores

Sistema operacional Windows (todos)

Conhecimento de Word e Excel

Internet

Conhecimentos básicos de inglês

4. Conhecimentos Específicos INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA / ELETRONICA

Sistema Internacional de Unidades e medidas

Corrosão e proteção de superfícies

Lubrificação

Conhecimentos em manutenção

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas mecânicas e eletrônicas

Interpretação de desenho técnico

Hidráulica e pneumática

Eletricidade básica e eletrotécnica: grandezas elétricas, lei de Ohm, análise de circuitos elétricos, circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Identificação e correção de defeitos em equipamentos eletrônicos e mecânicos

Identificação de componentes eletroeletrônicos

Noções de equipamentos médicos hospitalares e gerenciamento de manutenção, conforme link abaixo:

[http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipamentos\\_gerenciamento1.pdf](http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipamentos_gerenciamento1.pdf)

B. PROVA PRÁTICA

Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item "4" da programação da prova escrita.

C. ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE

O currículo documentado (cópias xerográficas), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 50 pontos.

2. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 40 pontos.

3. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... Peso 5 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

- Prova Prática..... Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

- Análise de Currículo ..... Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 03 de abril de 2022, às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e;

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

3. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

4. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.fmb.unesp.br](http://www.famesp.fmb.unesp.br)

2) - Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3) - No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo, devidamente documentado, para posterior análise da Banca Examinadora.

X - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - 1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 5 + Prova Prática x 4 + Análise de currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.org.unesp.br>

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente

- FAMESP -  
Edital nº 042/2022- FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FONOAUDIÓLOGO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com Ensino e Pesquisa nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

O Salário inicial mensal será de R\$ 2.328,03 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e três centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 13 a 22 de março de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.accessaospaulo.sp.gov.br](http://www.accessaospaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/03/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

1. Ser brasileiro;

Ter 18 anos completos no ato da inscrição,

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Certificado de conclusão de curso em nível superior em fonoaudiologia, no ato da admissão;

Possuir Registro no CRFa – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

Hipermassalidade; Distúrbios articulatorios; Distúrbios de linguagem; Gagüeira; As afasias; Distúrbios da leitura escrita; Voz; O deficiente auditivo; A Fonoaudiologia e a Escola; Aquisição de linguagem; Motricidade oral; Paralisia Cerebral; Audiometria tonal liminar; Imintactometria; Testes supra-liminares; Audiologia infantil; Próteses auditivas; Distagias.

2. Análise de Currículo Vitae.

ANÁLISE DO CURRÍCULO

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Mestrado e Doutorado. Será atribuído 10 pontos por título até o máximo de 20 pontos.

6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO